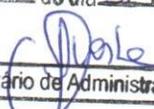




ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142362/2023

CERTIFICO que na data <u>03/04/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº _____ do dia <u>31/03/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece a inviabilidade de competição entre músicos, aceita a justificativa dos preços e declara a inexigibilidade de licitação para contratar o artista que identifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músicos para animar e abrilhantar a Tradicional Feira Frutos da Terra, por sua finalidade cultural e notória importância turística para esta cidade;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição entre artistas profissionais ou amadores, cuja atuação goza de consagração popular;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO que por se tratar de show artístico é inexigível a licitação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 25, inciso III;

RECONHECENDO a imprescindibilidade de obtenção desse serviço para a Tradicional Feira Frutos da Terra nesta cidade, por ser tradicional atração turística;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, Sr. Wesley Rodrigues de Lima e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 142362/2023, usando do permissivo contido no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



RESOLVE por:

DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação para contratar shows artísticos musicais para apresentações nos dias 07, 14, 21 e 28 de abril e nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio de 2023, em animação da Tradicional Feira Frutos da Terra;

AUTORIZAR, a contratação para apresentações nos dias 07, 14, 21 e 28 de abril e nos dias 05, 12, 19 e 26 de maio de 2023, da artista **Wagner Júnior do Forró**, representado pela Empresa **Wagner Rodrigues de Souza Junior 01386629162**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.022.157/0001-30.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos com vigência da data de sua assinatura até dia 31 de maio de 2023.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 31 (trinta e um) dias de março de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142362/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

Wagner Rodrigues de Souza Junior 01386629162, inscrita no CNPJ sob o nº 34.022.157/0001-30, com sede na Rua 01, Quadra 10, Lote 11, s/n, Setor Sebastião Francisco de Oliveira – Piracanjuba/GO, Fone: (62) 99232-4362, E-mail: wagnerrodriguesgo33@gmail.com;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de show artístico (Wagner Júnior do Forró) com duração de aproximadamente 180 minutos, na Tradicional Feira Frutos da Terra.	Wagner Júnior do Forró	08	Un	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 6.400,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

68.71.13.392.1307.2.017 – 3.3.90.39.00 – F.636 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 31 (trinta e um) dias de março de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba